

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição para o mandato complementar correspondente ao biênio 2019/2020, iniciando nesta data e prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro de 2021, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira tomou posse no cargo de Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada na forma do §5º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido o seguinte compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Está com suas declarações de rendimentos e bens apresentadas a este Tribunal, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Vice-Presidente no exercício da Presidência e pelo empossado.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Vice-Presidente no exercício da presidência

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Empossado

Termo de Posse da Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes, no cargo de Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas (09h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição para o mandato complementar correspondente ao biênio 2019/2020, iniciando nesta data e prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro de 2021, a Excelentíssima Senhora Conselheira Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes tomou posse no cargo de Corregedora do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada na forma do §5º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido o seguinte compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do meu cargo, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado. Está com suas declarações de rendimentos e bens apresentadas a este Tribunal, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pela empossada.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Empossada

Protocolo: 488658

PORTARIA Nº 35.431, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

EXONERAR a servidora ANA MARIA DA MOTTA GARCIA, matrícula nº 0100298, do cargo em comissão de Secretária de Administração TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 25-10-2019.

Protocolo: 488716

PORTARIA Nº 35.433, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

DISPENSAR o servidor LUIZ CLAUDIO DE MORAES MATOS, matrícula nº 0100296, da função gratificada de Coordenador de Apoio Técnico do Gabinete da Presidência, a partir de 25-10-2019.

Protocolo: 488724

PORTARIA Nº 35.432, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

I - EXONERAR o servidor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, matrícula nº 0100651, do cargo em comissão de Assessor da Corregedoria TCE-CPC-200 NS-02, a partir de 25-10-2019.

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Secretário de Administração TCE-CPC-200 NS-03, a partir de 25-10-2019.

Protocolo: 488720

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 451/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a Sra. SUELY XAVIER SOARES, Prefeita à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2017/52264-1, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 56.753 de 23.05.2017, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, em face do Convênio SUSIPE nº 024/2003 e Termos Aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 452/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Sr. JONAS DOS SANTOS SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 2017/52263-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 56.753 de 23.05.2017, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS, em face do Convênio SUSIPE nº 024/2003 e Termos Aditivos, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 453-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor LOURIVAL FERNANDES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50891-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP A nº 125/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 453-B/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a empresa NORONHA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, na pessoa de seu representante legal, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50891-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, referente ao Convênio SESP A nº 125/2005, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 455-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico a ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO, na pessoa do representante legal, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51473-2, que trata da Tomada de Contas, referente ao Convênio SEEL nº 056/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 455-B/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Presidente à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51473-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na ESCOLINHA DE FUTEBOL CRAQUE DO FUTURO, referente ao Convênio SEEL nº 056/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR--Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 457-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o Senhor ELIAS FERREIRA SOEIRO, Diretor de Obras da Secretaria Municipal à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2016/51563-0, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra a decisão contida no Acórdão nº 55.589 de 07.04.2016, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SEPOF FDE nº 010/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Substituto Julival Silva Rocha.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 458-B/2019

ADVOGADO: LUI ALEXANDRE FEITOSA SANCHES - OAB/PA 15.766

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o senhor SALVADOR CHAMON SOBRINHO, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2019, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2014/50744-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 045/2009, tendo como Relatora a Excelentíssima Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 461-A/2019

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA, notifico o senhor TONY FÁBIO GONÇALVES RODRIGUES, Prefeito à época, de que no dia 31.10.2019, às